

## PRÊMIO SISTEMA FAMATO EM CAMPO Edição 2017

O **PRÊMIO SISTEMA FAMATO EM CAMPO** é uma iniciativa do Sistema Famato (Famato, Senar-MT, Sindicatos Rurais e Imea). O objetivo deste concurso é premiar propriedades referência no Estado de Mato Grosso, delimitando um tema diferente a cada ano. Neste ano o tema é "**INOVAÇÃO**" e a intenção é identificar fazendas que aplicam diversos aspectos relacionados à inovação, além de ressaltar os produtores rurais empreendedores e a importância da inovação como ferramenta competitiva na produção agropecuária.

Atualmente, a dinâmica da economia e da sociedade exige cada vez mais a busca por uma adaptação constante às informações difundidas rapidamente no cotidiano. O uso da inovação no campo justifica-se pelo fato da mesma estar sendo implementada no setor agropecuário como uma fonte de superação dos obstáculos naturais e econômicos.

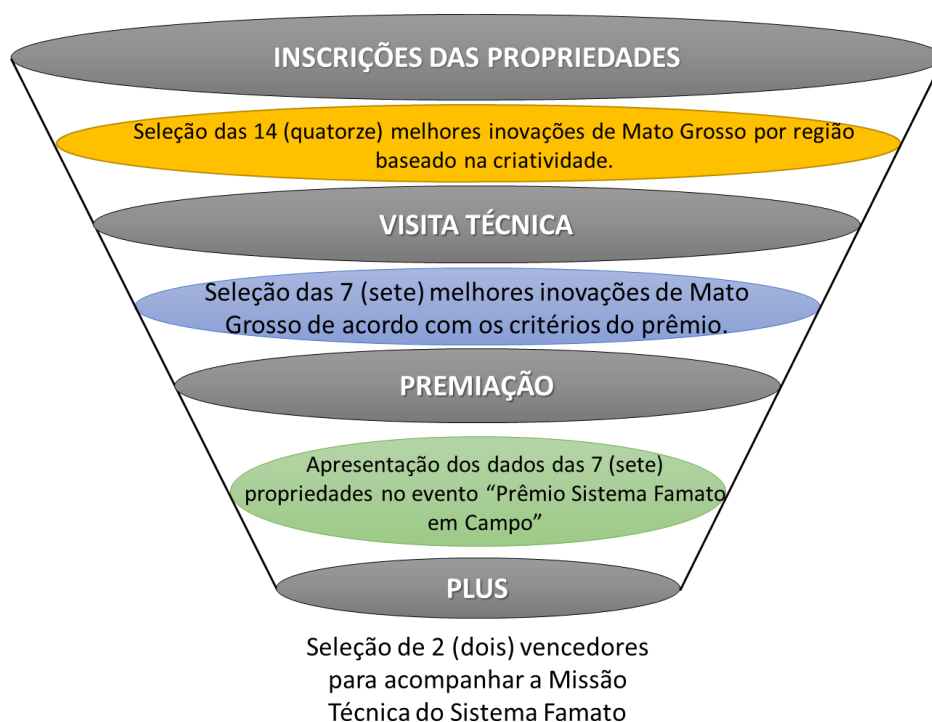
De acordo com Drucker (1986), "a inovação é o instrumento específico dos empreendedores, o meio pelo qual eles exploram a mudança como uma oportunidade para um negócio diferente ou um serviço diferente". Em decorrência disso, a agropecuária no Brasil teve seu papel modificado e o produtor rural deixou há algum tempo de ser apenas um fornecedor de matéria-prima. Ele passou a ser visto como uma parte do elo que há entre a produção, a transformação e o aprimoramento de procedimentos. Dessa forma, o presente projeto tem como principal objetivo identificar, estimular e ressaltar a importância de inovações oriundas do campo, realizadas por produtores rurais, em sistemas de produção e/ou processamentos de produtos que geram impacto positivo e são ferramentas competitivas.

A prática da inovação no segmento agropecuário surge de acordo com as necessidades de demandas e exigências do mercado consumidor. Portanto, a adequação das técnicas inovadoras é tão importante quanto a própria inovação tecnológica, pois a introdução de uma nova tecnologia deve estar de acordo com características específicas de cada propriedade, empresa ou setor, levando em consideração a localização, recursos naturais, intelectuais e econômicos.

### 1. PARTICIPANTES

O concurso está aberto aos produtores rurais do Estado de Mato Grosso que estão:

- a) Inscritos com CNPJ de empresa constituída ou proprietário particular inscrito por CPF;
- b) Sem débitos com a Contribuição Sindical Rural - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- c) Que não sejam vencedores do Prêmio Sistema Famato em Campo das edições anteriores;
- d) Fases do Concurso:



## 2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

A única forma de concorrer a este PRÊMIO é pela inscrição direta e gratuita via formulário de inscrição disponível no site [www.sistemafamato.org.br](http://www.sistemafamato.org.br).

O prazo para as inscrições é de **17 de julho de 2017 a 27 de agosto de 2017**.

2.1. Documentação: os candidatos deverão preencher de forma autodeclaratória todos os itens da ficha de inscrição. As respostas serão utilizadas para avaliação dos projetos. Documentos exigidos pela comissão julgadora serão confidenciais.

2.2. No ato da inscrição o produtor deverá selecionar, dentre as opções elencadas, como teve conhecimento do concurso.

2.3. Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora não poderão concorrer ao Prêmio.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A Comissão Julgadora deverá ser formada por profissionais de instituições e entidades privadas e/ou públicas, que detêm conhecimento nos diversos setores da atividade agropecuária.

3.2. Os trabalhos serão avaliados e julgados pela Comissão Julgadora, nos critérios e requisitos conforme item 6 deste regulamento. Serão selecionadas 7 (sete) melhores inovações.

3.3. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas.

3.4. Não poderá participar da Comissão Julgadora, qualquer pessoa que tenha parentesco com algum dos produtores rurais inscritos no concurso.

3.5. O resultado do concurso será divulgado no dia **09 de novembro de 2017**.

3.6. Os responsáveis pelas inovações vencedoras deverão providenciar a apresentação dos projetos no evento da premiação.

### 4. CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA ANÁLISE DOS PROJETOS

#### 4.1. Pontuação:

As inovações inscritas receberão uma pontuação conforme a resposta do questionário seguindo metodologia determinada pela Comissão Organizadora. Será feito um ranking em que as duas inovações melhor classificadas por macrorregião do Estado passarão para a próxima fase e terão seus dados conferidos pela Comissão Organizadora em uma visita à (s) propriedade (s). Serão definidas 14 (quatorze) semifinalistas em todo o Estado.

Caso uma macrorregião não tenha nenhuma inovação com pontuação acima do índice de corte, automaticamente serão selecionadas propriedades de outras macrorregiões que irão competir entre si para a próxima etapa.

Caso a macrorregião tenha apenas uma classificada, esta será automaticamente a representante da macrorregião no evento final.

Na situação de empate entre as inovações, o quesito para o desempate será pela decisão da comissão avaliadora.

#### 4.2. Visita Técnica:

A Comissão Organizadora realizará visitas técnicas nas 14 (quatorze) propriedades semifinalistas para conferir documentos e validar as inovações inscritas, com base no grau de complexidade, impacto, implantação, motivação, viabilidade e retorno econômico.

Vale ressaltar que tais indicadores serão determinantes para essa segunda avaliação. Os semifinalistas serão informados por e-mail ou telefone e ajustarão com a Comissão Organizadora uma

data entre os dias **04 de setembro de 2017 a 20 de outubro de 2017** para a visita à propriedade. Poderá ser enviada previamente uma lista dos dados necessários para a comprovação dos indicadores. Caso o produtor rural não permita a visita ou não possua documentos para a comprovação das informações, será automaticamente desclassificado.

#### 4.2.1. Apuração dos dados

Os dados das 14 (quatorze) inovações serão analisados internamente pela Comissão Organizadora. As melhores de cada macrorregião, ou seja, as 7 (sete) inovações, serão comunicadas **até o dia 27 de outubro** para estarem presentes e apresentarem o projeto no evento que acontecerá na primeira quinzena de **novembro** organizado pelo Sistema Famato.

## 5. PREMIAÇÃO

### 5.1. Premiação dos Produtores:

Dos sete (7) finalistas, dois (2) vencedores serão contemplados com a participação em uma Missão Técnica do Sistema Famato, cujos projetos obtiverem maior pontuação, classificados segundo os critérios de análise listados no item anterior.

### 5.2. Premiação dos Sindicatos Rurais:

Serão premiados os Sindicatos Rurais responsáveis pela indicação das duas propriedades vencedoras, desde que o sindicato rural seja citado no ato da inscrição pelo produtor rural.

## 6. ENTREGA DO PRÊMIO

A cerimônia de premiação será realizada em local a ser divulgado pela Famato.

Os vencedores do concurso deverão estar presentes na cerimônia de entrega da premiação, salvo casos especiais e autorizado pela Comissão Organizadora.

## 7. DIVULGAÇÃO

Os participantes do concurso autorizam, desde já, a Famato a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de audiovisual, multimídia, hipermídia, mídia escrita e falada/sonora, o conteúdo do projeto, imagens e gravações utilizadas na apresentação, ou qualquer outra

informação, sem restrição, por qualquer meio ou técnica e sem qualquer ônus, consignando o nome do produtor rural e/ou do responsável pelo projeto.

Da mesma forma que, os participantes que venham a ser requisitados pela mídia em decorrência deste concurso, por meio audiovisual, multimídia, hipermídia, mídia escrita e falada/sonora, deverão, pelo prazo de 1 (um) ano, atribuir ao PRÊMIO SISTEMA FAMATO o mérito de reconhecimento público. Sem qualquer ônus para o nome do produtor rural e/ou do responsável pelo projeto, consignando o nome da Famato.

## 8. CRONOGRAMA

| Nº | Ações a serem executadas  | Início     | Final      |
|----|---|------------|------------|
| 1  | Abertura das inscrições do Prêmio – Site da Famato                        | 17/07/2017 | 27/08/2017 |
| 2  | Visitas de averiguação nas propriedades selecionadas após a inscrição     | 04/09/2017 | 20/10/2017 |
| 3  | Banca de seleção dos ganhadores do prêmio – Edifício Famato (Cuiabá - MT) | 23/10/2017 | 26/10/2017 |
| 4  | Evento de premiação dos ganhadores da Edição 2017 – Cuiabá-MT             | 09/11/2017 | 09/11/2017 |

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão de inteira responsabilidade dos participantes todos os ônus referentes a direitos autorais de textos, imagens de fotos, vídeos, sonoras e outros meios que acompanham os projetos, bem como as autorizações assinadas pelos seus autores.

9.2. É reservado aos autores dos projetos direito de registro de patente.

9.3. A escolha da Comissão Julgadora é de responsabilidade da Diretoria Executiva da Famato.

9.4. É de inteira responsabilidade dos inscritos a originalidade do projeto, bem como possíveis implicações legais por uso de ideias plagiadas (copiadas), eximindo a Famato de qualquer responsabilidade e/ou implicação legal.

9.5. Serão desclassificados os projetos que não estiverem de acordo com este regulamento.

9.6. Será desclassificado todo e qualquer projeto considerado plágio ou cópia.

9.7. A participação no concurso “PRÊMIO SISTEMA FAMATO EM CAMPO” implica aceitação irrestrita deste regulamento.

9.8. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.